

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 49/08/2024 CMS/SS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SR. AGUINALDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Conselho Local da Vigilância em Saúde (CONDIVIS) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S) 2024, que terá como atribuições:

- I. I – Organizar e acompanhar o processo eleitoral;
- II. Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo;
- III. Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições;
- IV. Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde;
- V. Levar para deliberação do Conselho municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão;
- VI. Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições.

Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo:

Segmento usuários (as)

- I. Alcides Antonio Vinhas
- II. Ivan Gyurkovits

Segmento do Gestor

- I. Andreia Rosária Celestina Feitosa de Oliveira

Segmento dos trabalhadores (as) para Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S)

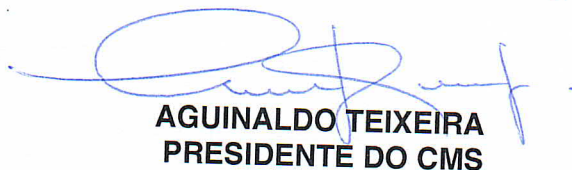
- I. Rodrigo Rodrigues Costa.

Segmento dos trabalhadores (as) Conselho Local de Vigilância em Saúde CONDIVIS

- I. Ricardo Augusto Campbell

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de agosto de 2024.


AGUINALDO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

SECRETARIA DE SAÚDE- RESOLUÇÃO Nº 49/08/2024 CMS/SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024; RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Conselho Local de Vigilância em Saúde (CONDIVIS) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S) 2024, que terá como atribuições: I.Organizar e acompanhar o processo eleitoral; II.Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo; III.Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições; IV.Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V.Levar para deliberação do Conselho municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão; VI.Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições. Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo: I.Segmento usuários (as): Alcides Antonio Vinhas e Ivan Gyurkovits; II.Segmento do Gestor: Andreia Rosária Celestina Fefiosa de Oliveira; III.Segmento dos trabalhadores (as) para Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S): Rodrigo Rodrigues Costa; IV. Segmento dos trabalhadores (as) Conselho Local de Vigilância em Saúde CONDIVIS: Ricardo Augusto Campbell. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 28 de agosto de 2024. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS. RESOLUÇÃO Nº 50/08/2024 CMS/SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 316ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 22 de agosto de 2024, RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024, que terá como atribuições: I.Organizar e acompanhar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para realização das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024; II.Elaborar o regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo; III. Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para regulamentação das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024; IV.Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024; dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V. Levav para deliberação do Conselho municipal de Saúde tema que eventualmente não for consenso no âmbito da comissão; VI.Dar publicidade de todos os atos necessários, no que se refere à organização das eleições do Comitê Técnico de Saúde da População Negra 2024. Art. 2º - Membros eleitos para ambos os conselhos sendo: I.Segmento usuários (as): Alcides Antonio Vinhas e Reginaldo Mizael Silva; II.Segmento do Gestor: Antonio Sérgio Farias; III.Segmento dos trabalhadores (as): Daiva de Souza. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Santo André, 28 de agosto de 2024. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS